

encaminhado ao Legislativo até o dia 30 de julho de 2021 para apreciação dos Vereadores, agradeceu a atenção de todos e passou a palavra para o Prefeito Sr. Egon Hoepers, que iniciou a fala agradecendo a todos, destacou que o vídeo ficará disponível para o cidadão que não assistiu ao vivo, poder assistir posteriormente, e reforçou a importância da participação nas audiências, falou sobre a elaboração da proposta, que a mesma foi bem elaborada e detalhada, e que a mesma poderá haver adequações antes do envio ao Legislativo através de sugestões enviadas aos Secretários do Executivo, ao final destacou o crescimento e desenvolvimento da região e agradeceu o empenho de todos no planejamento, e não havendo nada mais a relatar, eu Alan Reis de Oliveira secretariei a presente Ata na qual assina na presença dos demais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LICITAÇÃO E COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de análises clínicas, para atender demanda de realização de exames laboratoriais, necessários para o diagnóstico, tratamento, monitorização e prevenção de determinadas patologias dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do nosso município.

FAVORECIDO: MILENA LUANA PICALHO

C.N.P.J: 42.338.090/0001-75

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Nº 17/2021

VALOR GLOBAL: R\$ O valor estimado é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), que serão pagos mensalmente de acordo com a realização dos plantões de 12 horas, (sendo um quantitativo de 180 plantões).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 30 de junho 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE OCORRÊNCIA/NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Município de
SANTA TEREZINHA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE OCORRÊNCIA
Contratado(a): FUNERÁRIA REZENDE LTDA-ME CNPJ/MF: 03.857.510/0002-59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERÁRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OU QUE POR SUA VEZ NECESSITEM DE ALGUMA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DESTA PREFEITURA NO AUXÍLIO EM CASOS DE NECESSIDADES DESSES SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TERMO DE OCORRÊNCIA N.º 0001/2021
Data de ocorrência: 28/06/2021
ENQUADRAMENTO DA OCORRÊNCIA: NÃO ATENDIMENTO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
SUGESTÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO: (X) ADVERTÊNCIA - REINCIDÊNCIA 1 () REINCIDÊNCIA 2 () REINCIDÊNCIA 3 () SUSPENSÃO () INIDONIDADE () REUNIÃO GRAU 1 () GRAU 2 () GRAU 3 ()

NOME DOS ENVOLVIDOS: a) RONALDO DE ALMEIDA DORTA – Fiscal de Contrato b) ANA RAQUEL CORREA RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social c) SERGIO REZENDE DA SILVA – Preposto da Contratada
RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA: OCORRE QUE PELA SEGUNDA VEZ CONSECUTIVA (REINCIDÊNCIA) A CONTRATANTE SOLICITOU OS SERVIÇOS DA CONTRATADA E INFELIZMENTE NÃO FOI ATENDIDA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA NO ÍTEM 3.1 QUE PREVÊ QUE “AS SOLICITAÇÕES E AUTORIZAÇÕES SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DEVERÃO SER ATENDIDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) HORAS APÓS A NOTIFICAÇÃO. O ATENDIMENTO DEVERÁ OCORRER EM VEÍCULO APROPRIADO DA EMPRESA CONTRATADA E ESTE DEVERÁ ENCONTRAR-SE DEVIDAMENTE LIMPO, ABASTECIDO E EM CONDIÇÕES DE VIAGEM”. NAS DUAS VEZES HOUE UMA ESPERA SUPERIOR AO DEFINIDO NA REFERIDA CLÁUSULA O QUE ACABA GERANDO INÚMEROS TRANSTORNOS. DIANTE DA REINCIDÊNCIA NECESSITAMOS QUE A EMPRESA ATENDA NA ÍNTEGRA O QUE CONSTA NO CONTRATO EVITANDO ASSIM QUE VENHA A SE REPETIR TAIS FATOS E A EMPRESA RESPONDA ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO.
PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS: NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA MANIFESTAÇÃO FORMAL SOBRE O OCORRIDO
PROVIDÊNCIAS PORTERIORES: FICA NOTIFICADA A CONTRATADA PARA QUE A SITUAÇÃO NÃO VOLTE A REPETIR-SE, NO CASO DE HAVER NOVAS REINCIDÊNCIAS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2021.
Santa Terezinha – MT, 29 DE JUNHO DE 2021 E o Relatório. Confirmo o relatório:
Ronaldo de Almeida Dorta Fiscal do Contrato Recebi Cópia em: ____/____/2021
Sergio Rezende da Silva Preposto da Contratada

LICITAÇÃO E COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

OBJETO: Contratação de profissional- Enfermeiro para atender demanda de assistência de enfermagem aos pacientes internos ou em tratamento no Centro de Enfretamento ao Covid-19, de nosso município.

FAVORECIDO: Marlon Lacerda dos Reis

C.P.F. nº: 077.480.396-74

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Nº 16/2021

VALOR GLOBAL: R\$ O valor estimado é de R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), que serão pagos mensalmente de acordo com a realização dos plantões de 12 horas, (sendo um quantitativo de 198 plantões).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 25 de junho 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE OCORRÊNCIA/NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Município de
SANTA TEREZINHA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE OCORRÊNCIA
Contratado(a): FA E SOARES (CONSTRUTORA DONA SULI) CNPJ/MF: 01.851.632/0001-21
Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PERÍMETRO URBANO E ÁREAS RURAIS DO MU-

NÍCIO NAS COMUNIDADES P.A PORTO VELHO E VILA PAULISTA DO ARA-GUAIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 25100.044070/2007-57.

TERMO DE OCORRÊNCIA N.º 0001/2021

Data de ocorrência: 29/06/2021

ENQUADRAMENTO DA OCORRÊNCIA: NÃO ATENDIMENTO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SUGESTÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO:
 ADVERTÊNCIA - REINCIDÊNCIA 1 REINCIDÊNCIA 2 REINCIDÊNCIA 3
 SUSPENSÃO INIDONEZDADE REUNIÃO
 GRAU 1 GRAU 2 GRAU 3

NOME DOS ENVOLVIDOS:
 a) APARECIDO ALVES DE ABREU - Fiscal de Contrato
 b) ANA LAURA ALVES MENDONÇA – Engenheira Civil Responsável Pelo Acompanhamento da Execução da Obra
 c) FRANCISCO ALDERI EVARISTO SOARES – Preposto da Contratada

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA: OCORRE QUE A CONTRATADA ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO INICIOU NENHUMA OBRA, MESMO APÓS SER EXPEDIDA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE, OU SEJA, HOUE A INEXEÇÃO DA OBRA. O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2021, E ATÉ A PRESENTE DATA A CONTRATADA NÃO INICIOU AS OBRAS E NÃO APRESENTOU NENHUMA JUSTIFICATIVA PLAU-SIVEL À CONTRATANTE QUE EXPLIQUE OS MOTIVOS QUE IMPEDIRAM A

MESMA DE DAR INÍCIO ÀS OBRAS. UMA VEZ QUE A EMPRESA JÁ FORA DEVIDAMENTE NOTIFICADA ANTERIORMENTE E SEU PREPOSTO SE COMPROMISSOU A INICIAR AS OBRAS, RELATAMOS QUE A CONTRATADA FICA ADVERTIDA/NOTIFICADA ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO E AINDA DE ACORDO COM A CLÁUSULA OITAVA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS: NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA MANIFESTAÇÃO FORMAL SOBRE O OCORRIDO

PROVIDÊNCIAS PORTERIORES: FICA NOTIFICADA A CONTRATADA QUE, PELO DESCUMPRIMENTO DO PACTUADO ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, QUE SOFRERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2021.

Santa Terezinha – MT, 29 DE JUNHO DE 2021
 E o Relatório.
 Confirmo o relatório:

 Aparecido Alves de Abreu
 Fiscal do Contrato
 Recebi Cópia em: ____/____/2021

 Francisco Alderi Evaristo Soares
 Preposto da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**ADMINISTRAÇÃO
 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º. 098/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso retifica a matéria publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.715 do dia 27/04/2021, páginas 319 que onde se lê:

I – Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular		Suplente	
Rosilene Mulinário Rocha	CPF 825.114.031-53 RG 1158405-0 SESP/MT	Beatriz Sanches Merejori	CPF 286.073.648-47 RG 27334995-8 SSP/MT

Leia se:

PORTARIA MUNICIPAL N° 098/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Afonso-MT – CMDCA,

Art. 2º - O referido Conselho atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular		Suplente	
Rosilene Mulinário Rocha	CPF 825.114.031-53 RG 1158405-0 SESP/MT	Beatriz Sanches Merejori Pichirilli	CPF 286.073.648-47 RG 3502294-9 SSP/MT

Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular		Suplente	
Flávia Aparecida Ribeiro da Silva	CPF 042.560.311-38 RG 23958707 SSP/MT	Chirley Souza Barbosa	CPF 911.721.601-04 RG 1362085-1 SSP/MT

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular		Suplente	
Lucineide Dias do Santos	CPF 458.261.451-53 RG 679.965SSP/MT	Aparecida Caldeira da Cunha	CPF 411.648.301-04 RG 0560.949-6 SSP/MT

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular		Suplente	
Leusidene Aparecida Souto	CPF 629.458.151-68 RG 10489681 SSP/MT	Irani Maria Dominga Queiroz Fernandes da Silva	CPF 276.872.012-72 RG 11948167